



## INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Delegado Fernando Fernandes - PROS-DF)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO DF LEGAL, QUE OS EFEITOS DISPOSTOS NO DECRETO Nº 41.535, DE 01/12/2020, SEJAM EXTENSIVOS ÀS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, COM O OBJETIVO DE COIBIR AGLOMERAÇÕES E A PROLIFERAÇÃO DO VÍRUS DA COVID-19

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria do DF Legal, que os efeitos dispostos no Decreto nº 41.535, de 01/12/2020, sejam extensivos às distribuidoras de bebidas no âmbito do Distrito Federal, com o objetivo de coibir aglomerações e a proliferação do vírus da COVID-19.

### JUSTIFICAÇÃO

Com a publicação do decreto supracitado, em 1º de dezembro de 2020, proibindo o funcionamento de bares e restaurantes após às 23 horas, o fluxo de pessoas aglomeradas em frente as distribuidoras de bebidas em todo o Distrito Federal foi intensificado. Tais locais, até então procurados para aquisição de bebidas, passaram a ser utilizados para consumo, desvirtuando a atividade fim e trazendo transtorno às vizinhanças.

A grande concentração de pessoas vai na contramão dos esforços deste governo em conter a propagação do vírus, tornando esses tipos de estabelecimentos em possíveis disseminadores da COVID-19. Por esse motivo, atendendo às demandas da comunidade apresentadas a este gabinete parlamentar, sugerimos a extensão dos efeitos do decreto às distribuidoras.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares a aprovarem a presente Indicação, na certeza de estarmos atendendo aos anseios da comunidade e colaborando com as autoridades de saúde para o enfrentamento da pandemia.

Sala das Sessões, em

**DELEGADO FERNANDO FERNANDES**  
*Deputado Distrital - PROS-DF*



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital, em 08/12/2020, às 18:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0284769** Código CRC: **0715D5ED**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 8- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8082  
www.cl.df.gov.br - dep.delegadofernandofernandes@cl.df.gov.br

---

00001-00042016/2020-13

0284769v2



## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CESC (art. 69/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 09/12/2020, às 16:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0285836** Código CRC: **1BA4DA1C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00042016/2020-13

0285836v1



PROPOSIÇÃO - IND 5574/2020

LIDO EM: 09/12/2020

Brasília, 09 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 09/12/2020, às 15:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0285921 Código CRC: ABCAEAAA.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00042016/2020-13

0285921v2